



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL



UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL

## **VALORES DAS TAXAS PARA RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE MESTRADO E DOUTORADO OBTIDOS NO EXTERIOR**

### ***- Tramitação Normal***

#### **Análise preliminar**

Mestrados e Doutorados: R\$ 300,00 (trezentos reais).

#### **Segunda fase - para a abertura do processo são cobrados os valores abaixo.**

Mestrado – Reconhecimento de Diploma *Stricto Sensu*: R\$ 5.000,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Doutorado – Reconhecimento de Diploma *Stricto Sensu*: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

### ***- Tramitação Simplificada***

Para casos enquadrados em Tramitação Simplificada - previstos na Resolução do CONSUNI - N° 107, de 21 de setembro de 2023. - no Art.3° – inciso 4 - serão cobradas as seguintes taxas:

#### **Análise preliminar**

Mestrados e Doutorados: R\$ 300,00 (trezentos reais).

#### **Segunda fase – para a abertura do processo.**

Mestrado - Reconhecimento de Diploma *Stricto Sensu* – Tramitação Simplificada:  
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Doutorado - Reconhecimento de Diploma *Stricto Sensu* – Tramitação Simplificada:  
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

### ***- Diplomas obtidos por Convênio de Dupla Titulação com a UCS***

Para Diplomas obtidos por Convênio de Dupla Titulação com a UCS serão cobradas as seguintes taxas:

#### **Análise preliminar**

O requerente fica isento do pagamento da taxa.

#### **Segunda fase – para a abertura do processo.**

Mestrado - Reconhecimento de Diploma *Stricto Sensu* – Dupla Titulação – UCS: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Doutorado - Reconhecimento de Diploma *Stricto Sensu* – Dupla Titulação – UCS: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**OBS.:** Refugiados residentes no Brasil pagarão o correspondente a 50% das taxas apresentadas anteriormente, comprovando sua condição com a Carteira de Registro Nacional Migratório.

## **PAGAMENTO DAS TAXAS**

### **- Taxa da análise preliminar**

A partir do registro do processo na plataforma, será encaminhado o boleto para o e-mail do requerente no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Após o requerente efetuar o pagamento da taxa da análise preliminar, deverá retornar o e-mail com o comprovante de pagamento.

### **- Taxa para abertura do processo**

Se o parecer, na análise preliminar, for favorável à abertura do processo de reconhecimento na Plataforma Carolina Bori, o requerente será comunicado pela referida Plataforma da disponibilidade do boleto para pagamento da taxa, conforme valores acima.

O requerente deverá submeter o comprovante de pagamento na Plataforma Carolina Bori, para homologação, aceite, abertura e tramitação do processo de reconhecimento pela instituição reconhecidora.

**OBS.:** Os requerentes egressos da Universidade de Caxias do Sul terão um desconto de 10% nas taxas apresentadas para os pedidos de reconhecimento enviados via tramitação normal, desde que comprovem sua condição com o documento de conclusão de curso na Instituição.